

**PORTARIA IPREMB Nº 682, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SERVIDOR, JOSE  
CARLOS FEITOZA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1593, de 18 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

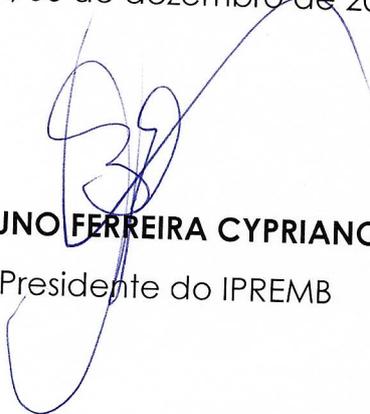
**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, José Carlos Feitoza da Silva, inscrito no CPF sob nº 560.144.066-20, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0210743-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C4 38, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de dezembro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Eimar Casimiro de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968978

